



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano III - Recife, quinta-feira, 04 de agosto de 2016 - Nº 144

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

PRIMEIRA PARTE
Poder Executivo

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 144 DE 04/08/2016

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 43.368, DE 3 DE AGOSTO DE 2016.

Revoga o Decreto nº 30.822, de 21 de setembro de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** a solicitação do Secretário de Defesa Social, decorrente da decisão do mérito administrativo disciplinar nos autos do Conselho de Disciplina nº 005/2008-2ª CPDPM, instaurado pela Portaria nº 027, de 12 de fevereiro de 2008, e de sentença judicial absolutória transitada em julgado, proferida nos autos do processo nº 0001192-03.2005.8.17.0920, da Segunda Vara da Comarca de Limoeiro, neste Estado, **DECRETA:**

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 30.822, de 21 de setembro de 2007.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 3 de agosto do ano de 2016, 200º da Revolução Republicana Constitucionalista e 194º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA

MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS

MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS

ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS

1.2 - Secretaria de Administração:

PORTARIAS SAD DO DIA 03.08.2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, **RESOLVE:**

Nº 2.078-Fazer retornar da Licença para Trato de Interesse Particular.

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO/ENTIDADE	A PARTIR DE
ERIVALDO JOSÉ DA SILVA	272864-8	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL (POLÍCIA CIVIL)	02.08.2016

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 39.842, de 19 de setembro de 2013, **RESOLVE**:

Nº 2.084-Autorizar o afastamento da servidora **ADRIANA GUERRA CAMPOS**, matrícula nº. 3675866, para participar do IV Encontro dos Coordenadores Estaduais de Saúde do Trabalhador, no período de 04 a 06 de julho de 2016, em Brasília/DF, sendo as despesas com passagens e diárias custeadas através da fonte Efisco 4369 e 2411, respectivamente.

Nº 2.085-Autorizar o afastamento da servidora **MARIA DE FÁTIMA COSTA SANTOS**, matrícula nº. 2267225, para participar do 15º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, no período de 05 a 09 de setembro de 2016, em Recife/PE, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 2.086-Autorizar o afastamento da servidora **VIVIANNE LIRA PINHEIRO DE CARVALHO**, matrícula nº. 1937065, para participar do XXVIII Congresso Brasileiro de Nefrologia, no período de 14 a 17 de setembro de 2016, em Maceió/AL, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 2.087-Autorizar o afastamento da servidora **ALYNE FERNANDA TORRES DE LIMA**, matrícula nº. 3680568, para participar do 1º e 2º Módulos da Oficina de Formação em Análise e Vigilância dos Acidentes de Trabalho, no período de 28 de junho de 2016 a 01 de julho de 2016 e nos dias 11 e 12 de agosto de 2016, em São Paulo/SP, sendo as despesas com passagens e diárias custeadas através da fonte Efisco 4369 e 2411, respectivamente.

Nº 2.088-Autorizar o afastamento da servidora **VERA LÚCIA SAMICO ROCHA**, matrícula nº. 69213, para participar do XVI Congresso de Ciências do Desporto e Educação Física dos Países de Língua Portuguesa, no período de 26 a 30 de setembro de 2016, em Porto/ Portugal, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 2.089-Autorizar o afastamento do servidor **MAURO VIRGÍLIO GOMES DE BARROS**, matrícula nº. 73725, para participar de Visita Técnica nas Universidades – Kennesaw State University, Georgia State University e University of West Florida, no período de 05 a 16 de setembro de 2016, em Kennesaw/Georgia/Flórida – EUA, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no art. 178, da Lei nº 6.123, de 20.07.1968, nos artigos 4º e 14 do Decreto nº. 40.200, de 13 de dezembro de 2013, **RESOLVE**:

Nº 2.090-Autorizar o afastamento integral do servidor **ODAIR JOSÉ JAEGER**, matrícula nº. 350.756-4, para as atividades do Mestrado em Ciências Jurídico-Criminais, promovido pela Universidade de Coimbra/Portugal, no período de 12 de setembro de 2016 a 12 de setembro de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

Marília Raquel Simões Lins

Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

PORTARIAS DO DIA DE 3 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 759 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, das Delegadas de Polícia **GLEIDE NASCIMENTO ÂNGELO** e **FABIANA FERREIRA LEANDRO**, e do Agente de Polícia **EXPEDITO MENDES MOREIRA JÚNIOR**, da referida Secretaria, para, em São Luís - MA, Marabá – PA, Altamira – PA, Vitória do Xingu – PA, Porto Grande – AP e Santana – AP, no período de 19 a 25 de julho de 2016, tratarem de assuntos de interesse da referida Secretaria.

Nº 760 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Comissários de Polícia **FLAVIO JOSÉ DE LIMA** e **MAURO CÉSAR BRANDÃO**, e dos Agentes de Polícia **EDINILDO PASCOAL XAVIER DE OLIVEIRA** e **PAULO ASCENDINO ANDRÉ JÚNIOR**, da referida Secretaria, para, em João Pessoa - PB, no período de 20 a 22 de julho de 2016, tratarem de assuntos de interesse da referida Secretaria.

Nº 761 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, da Perita Papioscopista **SOLANGE MARIA DA SILVA**, da referida Secretaria, para, em Natal – RN, no período de 13 a 16 de setembro de 2016, participar do V Congresso Nacional de Necropapioscopia, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 762 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Chefe da Casa Militar, em exercício, do TC PM **EDJONES DE PAULA VIEIRA DA COSTA**, do referido Órgão, para, em Brasília – DF e São Paulo – SP, nos dias 28 e 29 de julho de 2016, integrar a Comitativa Oficial do Estado.

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA

Secretário Da Casa Civil

1.4 – Repartições Estaduais

Sem alteração para SDS

1.5 - Licitações e Contratos:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO EXTRATO DE TERMO ADITIVO (TA)

TA Nº 001 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 023/14-CP, **CLÁUDIO JOSÉ TORRES CABRAL**, Contrato de Locação de Imóvel da Casa do DInter do CBMPE, Vigência de 08/08/2015 a 07/08/2016, Valor Total de R\$ R\$ 50.703,15 – **MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO** - Cel BM Comandante Geral do CBMPE. (F)

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 026/2014-UNAJUR. I. Inclusão da incidência da Preclusão Lógica, na Cláusula Terceira – Do Reajuste, a qual passa a disciplinar a preclusão lógica; II. Inclusão de parágrafos na Cláusula Nona – Da Rescisão, da hipótese de Rescisão Unilateral. Locadora: Lilian Santos dos Reis, CPF: 334.089.788-32. Recife, 03/08/2016. **ANTÔNIO BARROS PEREIRA DE ANDRADE**. Chefe de Polícia Civil. (*) F

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

ATO DE ADJUDICAÇÃO - **Adjudico o Processo Nº 007/2016 – Pregão Eletrônico Nº 04/2016**, OBJETO: Aquisição com entrega imediata e integral de **papel sulfite, formato A-4**, de 75 gm2, na cor branca, considerando o atendimento às exigências do Edital e à declaração da programação financeira. Nos termos do inciso IV do artigo 3º da Lei nº 10.520/2002 e do inciso XI do art. 8º do Dec. Est. Nº 32.539/2008, em consonância com o inciso XXI do art. 5º do Dec. Est. Nº 41.598/2015 e do inciso I do art. 2º do Dec. Est. nº 34.198/2009, em favor da Empresa: **GIGA COPY SISTEMA DE IMPRESSÃO LTDA, CNPJ Nº 17.964.985/0001-78**, para o item 1: marca SUZANO, modelo COPIMAX, no quantitativo de 17.527 resmas, preço unitário de **R\$ 14,00** (quatorze reais). Recife, 03 de agosto de 2016. Genézio Carlos de Souza Neto - **Pregoeiro**. (F)

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº: 010/2016. CPL/Central. Pregão Eletrônico nº 009/2016. Homologação do Pregão Eletrônico nº 009/2016, para Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no serviço de confecção e fornecimento de impressos do tipo de cédulas de identidade funcional dos servidores da ativa e inatividade da PMPE, pelo período de 12 (doze) meses e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: **Contiplan Indústria Gráfica Ltda_EPP. CNPJ: 02.290.545/0001- 05** pelo valor de R\$ 72.360,00. Recife, 03/08/2016. Carlos Alberto D'Albuquerque Maranhão Filho – CEL PM – Comandante Geral. (F)

SEGUNDA PARTE Secretaria de Defesa Social

2 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 144 DE 04/08/2016

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

Sem alteração

2.2 - Polícia Militar de Pernambuco:

**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 390, DE 1º DE AGOSTO DE 2016
EMENTA: PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM POR DECISÃO JUDICIAL**

O Comandante Geral, em estrito cumprimento à decisão judicial proferida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São Lourenço da Mata, PE, nos autos da Ação Ordinária, processo nº 0002079-06.2015.8.17.1350, alinhado ao SIC/Contencioso nº 614/16 – DEAJA, de 26 de Julho de 2016, Ofício nº 2016.0836.000746, de 14 de Julho de 2016, e considerando o teor da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 2122, de 21 de Junho de 2016, publicada no BG/SDS nº 115, de 22 de Junho de 2016; **RESOLVE:** I – Promover, *sub judice*, à graduação de TERCEIRO SARGENTO PM, a contar de **26 de Julho de 2016**, pelo critério de antiguidade, o militar estadual conluente do CFS/2016/ 2ª turma, Mat. 25137-2/ LUIZ SÉRGIO MONTEIRO; II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de **26 de Julho de 2016**. **CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO-CEL PM – COMANDANTE GERAL.**

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 391, DE 1º DE AGOSTO DE 2016

EMENTA: PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM POR DECISÃO JUDICIAL

O Comandante Geral, em estrito cumprimento à Sentença, proferida pelo Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Ribeirão, PE, nos autos da Ação Ordinária, processo nº 0000203-74.2016.8.17.1190, alinhado ao SIC/Contencioso nº 513/16 – DEAJA, de 06 de Julho de 2016, Ofício nº 2016.0921.003035, de 20 de Junho de 2016, e considerando o teor da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 2122, de 21 de Junho de 2016, publicada no BG/SDS nº 115, de 22 de Junho de 2016; **RESOLVE:** I – Promover, *sub judice*, à graduação de TERCEIRO SARGENTO PM, a contar de **26 de Julho de 2016**, pelo critério de antiguidade, o militar estadual conluente do CFS/2016/ 2ª turma, Mat. 990258-9 / MOAB ALVES FERREIRA JÚNIOR; II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de **26 de Julho de 2016**. **CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO-CEL PM – COMANDANTE GERAL.**

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 392, DE 1º DE AGOSTO DE 2016

EMENTA: PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM POR DECISÃO JUDICIAL

O Comandante Geral, em estrito cumprimento à decisão judicial proferida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São Lourenço da Mata, PE, nos autos dos Embargos de Declaração, impetrado na Ação Ordinária, processo nº 0001860-90.2015.8.17.1350, alinhado ao SIC/Contencioso nº 523/16 – DEAJA, de 08 de Julho de 2016, Ofício nº 2016.0836.000710, de 21 de Junho de 2016, e considerando o teor da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 2122, de 21 de Junho de 2016, publicada no BG/SDS nº 115, de 22 de Junho de 2016; **RESOLVE:** I – Promover, *sub judice*, à graduação de TERCEIRO SARGENTO PM, a contar de **26 de Julho de 2016**, pelo critério de antiguidade, os militares estaduais conluentes do CFS/2016/ 2ª turma, Mat. 30288-0 / PAULO PEREIRA DA SILVA e Mat. 30135-3 / ARNALDO JOSÉ DA SILVA; II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de **26 de Julho de 2016**. **CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO-CEL PM – COMANDANTE GERAL.**

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 393, DE 1º DE AGOSTO DE 2016.

EMENTA: PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM MEDIANTE HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO.

O Comandante Geral, em estrito cumprimento ao despacho judicial, proferido pelo Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital, nos autos da Ação Civil, processo nº 0043509-81.2010.8.17.0001, que homologou os termo de transação firmado entre as partes, alinhado ao teor do Expediente nº 2016.0179.000409/4ª VFPC, de 15 de Julho de 2016, e considerando o teor da Nota nº e 007 /2013/ DE/CEMET-I, publicada no BG Nº 124, de 03JUL2013, **R E S O L V E:** I. Promover à graduação de **TERCEIRO SARGENTO PM**, a contar de **28 de Julho de 2016**, pelo critério de antiguidade, o militar estadual, conluente do CFS/2012 – Turma V, Mat. 108056-3 / **EZEQUIAS MATEUS BARBOSA**; II. O policial militar acima citado, se obriga a não mais questionar em juízo ou fora dele acerca do curso de formação de sargento decorrente da Portaria SDS 033/2010 e sua conseqüente promoção, bem como todas e quaisquer conseqüências e/ou repercussões econômico-financeiras diretas ou indiretas daí decorrentes, inclusive valores atrasados. III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeitos a contar de **28 de Julho de 2016**. **CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO-CEL PM – COMANDANTE GERAL.**

MANDATO DE CITAÇÃO

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 039/15 – 18ºBPM

REFERÊNCIA AO OF. Nº 455/2015 – DGP-8, Nº623/2013-CPA/SJD, Nº 369/2013- SEC. COR..AUX.PM./SDS. O 2ºSGT PM TADEU, Sindicante, lotado no 18ºBPM, no uso de suas atribuições legais e em virtude de Lei, etc... vem CITAR POR EDITAL, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, observando o art 7º, paragrafo Único, alíneas “a” e “b” do Secreto Estadual nº 3.639, de 13/08/0975, e fixo o prazo de 15(quinze) dias a contar da data de publicação em Diário Oficial e/ou Boletim Geral da SDS, para o comparecimento do CB PM 28780-6/18ºBPM PAULO SOARES DA SILVA, devidamente qualificados nos autos , que por meio da portaria do 18º BPM Nº 039-29/10/2015, com referencia ao contido no Of. nº 455/2015; 623/2013 e Despacho nº 1381/CAJ – cor. Geral / SDS, para apurar sua responsabilidade com relação ao contido na Exordial, cujos trabalhos se desenvolveram na sala de Audiência da Corregedoria Geral da SDS, sendo repassado posteriormente os trabalhos para esse 18ºBPM, situado na Rua 53, Cohab, Cabo de Santo Agostinho – PE, CEP 54500-000, ficando desde já franqueado o comparecimento de V.Sª, e do seu advogado legalmente constituído e habilitado, a todos os atos procedimentais necessários à completa elucidação do(s) fato(s) originador (es) do presente feito, bem como livre perícia técnica e juntada de demais documentos comprobatórios, inclusive, inquiri e reinquirir testemunhas e exercer seu direito de defesa da forma mais ampla possível , durante todo transcorrer dos trabalhos apuratório, tudo em consonância com o Princípio da Ampla Defesa assegurada pela Constituição Federal vigente. Cabo, 04 de julho de 2016.

LEONARDO TADEU DE BARROS FEITOSA - 2º Sgt PM

Sindicante

2.3 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

2.4 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 - Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE

Portarias e deliberações Internas da SDS não publicadas em DOE

3 - PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DO PÚBLICO INTERNO (SDS, PCPE, GGPOC, PMPE e CBMPE)

3.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 2774, DE 03/08/2016 – Dispensar o Delegado de Polícia **Wagner Domingues**, matrícula nº 272584-3, da Chefia da Delegacia de Polícia da 25ª Circunscrição – Peixinhos, da 7ª DESEC, face a sua designação para exercer a titularidade da Delegacia de Polícia da 37ª Circunscrição – Camaragibe, da 9ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, conforme CI nº 072/2016, da 9ª DESEC (Sigepe nº 8861414-5/2016).

Nº 2775, DE 03/08/2016 – Designar o Delegado de Polícia **Wagner Domingues**, matrícula nº 272584-3, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 37ª Circunscrição – Camaragibe, da 9ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-2, motivada pela Vacância da referida Delegacia, e “para desenvolvimento de ações de Polícia Judiciária a serem implementadas no território da Área Integrada de Segurança, que vem apresentando índices significativos de violência e criminalidade, inclusive com repercussão negativa na mídia além do comprometimento do alcance das metas do programa Pacto Pela Vida”, conforme CI nº 072/2016, da 9ª DESEC (Sigepe nº 8861414-5/2016).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido na Portaria 4453, republicada no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 175, de 17/09/2015, resolve :

Nº 2776, DE 03/08/2016 – Lotar na Gerência Geral de Programas e Projetos Especiais/SDS, 01530015, para efeito de regularização no Sistema de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco – SARH (Folha de Pagamento), os militares abaixo relacionados, com efeito retroativo ao dia 01/04/2016:

Primeiro Tenente PM **Tereza Augusta Amarante da Silva**, matrícula 930095-3;

Subtenente PM **Fabiano Cláudio de Oliveira**, matrícula 930343-0;

Subtenente PM **André Belarmino de Souza**, matrícula 28544-7;

Cabo PM **João Carlos Rodrigues da Silva**, matrícula 930239-5;

Cabo PM **Cecília Ana Hollanda dos Santos**, matrícula 103163-5;

Soldado PM **Clarissa Rosa Hollanda dos Santos**, matrícula 106774-5.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido na Portaria 4453, republicada no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 175, de 17/09/2015, resolve :

Nº 2777, DE 03/08/2016 – Lotar na Comissão de Armamento/SDS, 01530050, para efeito de regularização no Sistema de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco – SARH (Folha de Pagamento), os militares abaixo relacionados, com efeito retroativo ao dia 01/04/2016:

Tenente-Coronel PM **Stênio Sobral de Farias**, matrícula 1968-2;
Capitão PM **Charlton Wilton Vasconcelos de Araújo**, matrícula 940196-2;
Segundo Tenente PM **Omar Candido Adriano da Silva**, matrícula 930366-9;
Terceiro Sargento PM **Josenildo José da Silva Martins**, matrícula 29239-7;
Cabo PM **Reginaldo Ferreira Martins**, matrícula 31324-6;
Soldado PM **Ana Michelle dos Santos**, matrícula 109657-5.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 2778, DE 03/08/2016 – I - Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o Subtenente RRPM **João Pereira da Silva**, matrícula nº 102442-6/PS-09/GP, de acordo com o inciso I, do Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013;

II - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

III - Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 1º de agosto de 2016.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 27/07/2016

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 2595, DE 27/07/2016 – Designar o Delegado Especial de Polícia **Antônio Júnior de Lima e Silva**, matrícula nº 213923-5, Titular da 19ª Delegacia Seccional de Polícia – Arcoverde, para responder cumulativamente pelo expediente da 23ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Arcoverde, ambas da GCOI-2/DINTER-2/SUBCP/GABPCPE, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em face da vacância da referida Delegacia, tendo em vista o afastamento do Delegado Especial de Polícia **Rômulo César de Holanda Souza**, matrícula nº 193858-4, para concorrer ao pleito eleitoral de 2016, nos termos do art. 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar Federal nº 64/1990 e do art. 253 da Lei Estadual nº 6123/1968 e cotas contidas no verso da CI nº 181/2016, da DINTER-2 (Sigepe nº 8854550-8/2016), com efeito retroativo a 01/07/2016.

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL)

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 03/08/2016 CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA

PROCESSO SIGEPE Nº 8843924-2/2016 – Adelia Andrade de Souza Maciel – matrícula nº 149567-4, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 485/2016-GGAJ/SDS, datado de 27/07/2016, com efeito retroativo a 16/05/2014.

PROCESSO SIGEPE Nº 8811371-2/2014 – Ariadne de Melo Diakidis – matrícula nº 159138-0, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 484/2016-GGAJ/SDS, datado de 27/07/2016, com efeito retroativo a 22/11/2014.

PROCESSO SIGEPE Nº 8847550-1/2016 – Miguel Soares de Vasconcelos – matrícula nº 153062-3, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 486/2016-GGAJ/SDS, datado de 28/07/2016, com efeito retroativo a 30/05/2016.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

3.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

3.3 – Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

4 - Elogio:

Sem alteração